



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Jaçanã		
UNIDADE/SETOR REQUISITANTE:	GABINETE DO PRESIDENTE		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA		
E-MAIL: licitacaocmjacana@gmail.com	TELEFONE: (84) 3295-2231		

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição parcelada de acordo com a necessidade durante o exercício vigente, de gás GLP 13kg e água mineral 20 litros, para consumo interno nas atribuições da câmara municipal de Jaçanã/RN, de acordo com a necessidade

TIPO DE OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Serviço continuado
<input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado

Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço ou produto

A aquisição de forma parcelada fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos essenciais ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas, assegurando condições adequadas para servidores, parlamentares e demais usuários das dependências da instituição. Essa modalidade permite a adequação das compras à demanda real, evitando desperdícios, reduzindo a necessidade de armazenamento excessivo e garantindo o uso racional dos recursos públicos.

Além disso, a aquisição conforme a necessidade contribui para a otimização da execução orçamentária, permitindo que os recursos sejam empregados de maneira planejada e eficiente, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa. A flexibilidade proporcionada por essa modalidade possibilita ajustes ao longo do exercício financeiro, garantindo que o fornecimento dos insumos ocorra sem interrupções e em conformidade com a necessidade operacional da instituição. Dessa forma, a medida assegura um gerenciamento responsável dos recursos públicos, promovendo a transparência e a continuidade das atividades institucionais.

Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
1.	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - 13kg: Composto por uma mistura de hidrocarbonetos (propano e butano), obtido através do refino de petróleo ou processamento de gás natural. Acondicionado em cilindro de aço de alta resistência (botijão P-13), fabricado conforme as	05	UND



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	normas da ABNT. O produto deve possuir selo de certificação do INMETRO e lacre de garantia de procedência da distribuidora, assegurando o peso líquido de 13 kg e a integridade da válvula de saída.		
2.	Água mineral natural (Garrafão 20 litros): Água mineral sem gás, proveniente de fonte natural devidamente registrada nos órgãos competentes (ANM e ANVISA). O produto deve apresentar características físico-químicas e microbiológicas em conformidade com a legislação vigente. Acondicionada em garrafão de polipropileno ou policarbonato, retornável, com capacidade de 20 litros.	300	GARRAFÃO

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

A previsão para início imediatamente após a conclusão dos trâmites administrativos e legais

Indicação dos responsáveis pela fiscalização e pela gestão do contrato:

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal:	JEREMIAS DA SILVA PONTES	049.664.124-71

Jaçaná/RN, 16 de Janeiro de 2026.

JOSEFA SANDRA DAS NEVES LIMA
Responsável pela Demanda
Diretor(a) Geral